



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Requerimento nº 045/2025 - Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2025, que “Dispõe sobre o regime disciplinar e a apuração de responsabilidades dos agentes públicos do Município de São Lourenço do Oeste - SC.”

Considerando a complexidade da matéria, bem como o número de emendas apresentadas, se mostra necessária a concessão de dilação de mais 15 (quinze) dias de prazo para análise e posterior encaminhamento.

Sem mais para o momento, e contando com a aprovação do Plenário, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, 06 de junho de 2025.

Jader Gabriel Ioris
Vereador - PP - Autor